MUNICÍPIO DE CURVELO
PROCURADORIA GERAL
Departamento de Contratos, Convênios e Publicações

Termo adtivo contratual nº 0182272/2026/DECON/GSL/PGM

2ª APOSTILA AO CONTRATO N° 028/2026 –CONCORRÊNCIA Nº 001/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CURVELO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

CONTRATADA: MALBEC ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

OBJETO: ALTERAÇÃO DE FISCAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE FISCAL ADMINISTRATIVO

1.1 – Altera a **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE** , subitem 14.1.1, para substituição da fiscal administrativa Viviane Marques Teixeira, CPF: 897.xxx.xxx-87 pela servidora Natália Marques Gonçalves, CPF: 115.xxx.xxx-35, para compor a equipe responsável pela fiscalização, gerenciamento e acompanhamento da prestação dos serviços, passando a ter a seguinte redação:

> **14.1.1 – Indicar os servidores abaixo como responsáveis pelo gerenciamento e fiscalização do contrato, e ainda, dirimir as dúvidas no curso de sua implementação, dando ciência ao representante do CONTRATANTE:**

ÓRGÃO	RESPONSÁVEIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO	**O acompanhamento do pedido, gerenciamento e fiscalização da execução contratual; será de responsabilidade das servidoras:** Mariana Àlvares Barbosa Rocha - cpf: 089.xxx.xxx-30, c, contato: (38) 3721-7907, contato: (38) 3721-7907, e-mail: cultura@curvelo.mg.gov.br e Natália Marques Gonçalves, CPF: 115.xxx.xxx-35, contato: (38) 3721-7907, e-mail: cultura@curvelo.mg.gov.br. **Responsáveis pelo recebimento, fiscalização e acompanhamento da prestação dos serviços:** **-engenheiros:** Marco Antônio Nogueira Galupo – cpf: 743xxx.xxx34 telefone: (38) 99879-1806, email: obras@curvelo.mg.gov.br, e Ighor Augusto da Silva Pereira – cpf 107.xxx.xxx36, email: obras@curvelo.mg.gov.br – telefone: 38- 3722-4222. **-arquiteta:** Danuza de Matos Figueiredo Mendes – cau mg a27.710-0 telefone 38-99965-9876, e-mail: obras@curvelo.mg.gov.br, **-arquiteto:** Humberto Pinto Silva – CAU/MG A183.154-2, email: obras@curvelo.mg.gov.br. **-arquiteta:** Danielle Alves Nunes– CAU/MG A00A260.239-3 **Gestor do contrato:** Fernando Ângelo Faria Barcelos, cpf 016..xxx.xxx.62 contato: (38) 3721-7907, email cultura@curvelo.mg.gov.br.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES

2.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original.

ÓRGÃO GERENCIADOR :

Conforme assinaturas infra

Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Frederico de Oliveira Freitas de Carvalho**, **Procurador Geral do Município**, em 06/11/2026, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Ângelo Faria Barcelos**, **Secretário Municipal**, em 09/11/2026, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.curvelo.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0182272** e o código CRC **7E8D7580**.

Referência: Processo nº 8.08.000987/2026-8 SEI nº 0182272